



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

### Indicação Nº 38/25

#### **Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam feitas as seguintes melhorias no Cemitério Municipal:

- a) Aquisição de terreno anexo visando a ampliação do Campo Santo;
- b) Reforma da rampa de acesso que liga a parte nova com a parte velha do cemitério que está bem danificada;
- c) Construção de uma rampa de acesso do saguão principal para o cemitério tanto para atender os carrinhos de transporte de caixões como para acesso à cadeirantes;
- d) Reforçando pedido já feito, também pedimos para que, quando da venda de túmulos (carneiras) no cemitério Municipal, que estes sejam vendidos já rebocados, e que também sejam disponibilizados mais túmulos duplos (casal) à pronta entrega.

#### **JUSTIFICATIVA**

Já podemos constatar que quase toda área do cemitério já está utilizada, mesmo a parte de baixo já não dispõe de muitos terrenos para atender as necessidades da comunidade. Assim sendo, é urgente que a Prefeitura faça a compra de novo terreno para ampliar o nosso campo santo.

Recentemente pudemos constatar que a rampa existente que liga a parte de cima com a parte de baixo do cemitério está precisando ser refeita e que, também é necessária a construção de uma rampa para poder facilitar o acesso do cortejo fúnebre ao local de sepultamento.

Atualmente, os túmulos são vendidos somente no tijolo, sem reboque o que faz que, com o tempo estes tijolos se dissorem. Assim sugerimos que o custo do reboque seja agregado ao valor das carneiras para que já fiquem prontos evitando que a família tenha que se preocupar com isso posteriormente, e para que não haja incidentes com vazamentos dos túmulos. Também pedimos sejam disponibilizados túmulos maiores (duplos) pois ocupam menos espaço e atende mais pessoas.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 05 de Fevereiro de 2025.

**MARIA ELENA DE FARIA - VEREADORA**